

ATA N.º 19/2016:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2016:

No dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas e treze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Rodrigues Loureiro Dias Justino.

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição apresentado pela Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho para a reunião do dia de hoje, convocou, nos termos do n.º 1, do art.º 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir, uma vez que se confirma ser o cidadão imediatamente a seguir na lista do PS. (Anexo a esta Ata como documento n.º 1).

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição apresentado pela Sra. Vereadora Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues para a reunião de hoje, convocou, nos termos do n.º 1, do art.º 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Dra. Maria Rodrigues Loureiro Dias Justino para a substituir, uma vez que se confirma ser a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do PS. (Anexo a esta Ata como documento n.º 2)

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – 6.ª Alteração ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019

PONTO 2 – Aprovação dos princípios gerais de cofinanciamento municipal na aquisição de veículos operacionais de proteção e socorro

PONTO 3 – Aceitação de doação

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro ao movimento associativo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro – Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” – comparticipação de obra da cobertura do edifício sede

PONTO 6 – Ação Social Escolar/Auxílios Económicos Diretos – ano letivo 2016/2017 – Atribuição de apoio financeiro

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Convívio para Idosos de Cabanas

PONTO 8 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC. Requerente: Isabel Maria Ferreira da Silva. Proc.º FIMOC-2063/2016. Local: Rua Heliodoro Salgado, nº 31, gaveto com a Rua da Boavista, nº 1-3, em Palmela

PONTO 9 – Palmela Desporto, E.M. – Alteração aos Regulamentos de Funcionamento do Campo de Jogos de Palmela, Pavilhão Desportivo de Pinhal Novo e Piscinas de Palmela e Pinhal Novo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Saudação (Reconhecimento aos Bombeiros e demais agentes de proteção civil)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da Saudação (Reconhecimento aos Bombeiros e demais agentes de proteção civil) que se transcreve:

SAUDAÇÃO (Reconhecimento aos Bombeiros e demais agentes de proteção civil)

“O mês de agosto de 2016 ficará para a memória como um dos piores de sempre em Portugal, no que respeita aos fogos florestais. Quer no território continental, quer nos arquipélagos, com destaque para a situação infernal vivida no concelho do Funchal, na ilha da Madeira, o total de área ardida assume proporções calamitosas. À devastação da nossa floresta e dos ecossistemas, somam-se custos incalculáveis para as comunidades, com muitas pessoas a perderem o seu lar e a sua forma de sustento.

De acordo com a análise efetuada pela Associação Portuguesa de Técnicos de Segurança e Proteção Civil, a partir dos dados do Sistema Europeu de Informação de Fogos Florestais,

Portugal detém já 53,4% da área ardida na União Europeia, este ano, contabilizando-se um total de 117 mil hectares.

O distrito de Setúbal e o concelho de Palmela não foram imunes ao flagelo, particularmente na semana de 8 a 14 de agosto, que se revelou uma das mais difíceis. O Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal registou, em média, nesse período, oito ocorrências diárias. A freguesia de Quinta do Anjo viveu uma das situações mais preocupantes, mas a rápida intervenção dos nossos corpos de bombeiros e dos agentes de proteção civil permitiu dominar, rapidamente, os fogos que chegaram a ameaçar habitações. Uma palavra de apreço, também, para os trabalhadores municipais, que prestaram apoio logístico no terreno.

A competência e a capacidade operacional das equipas do concelho de Palmela permitiu que, além das ocorrências na região, fosse, ainda, possível responder às necessidades de outros pontos do país, com 21 bombeiras e bombeiros a prestarem auxílio nos distritos de Viseu, Viana do Castelo, Aveiro, Évora e Santarém, bem como no concelho da Calheta, na Ilha da Madeira.

A confiança que o Município de Palmela tem sublinhado, ao longo do ano, em muitas ocasiões, nas Associações de Bombeiros de Palmela, Pinhal Novo e Águas de Moura, foi, uma vez mais, confirmada no teatro de operações, onde as nossas voluntárias e os nossos voluntários voltaram a dar mostras das suas capacidades, da sua atitude profissional e do seu grande coração, combatendo, de forma abnegada, pela segurança e socorro das populações.

Reunida a 24 de agosto, a Câmara Municipal de Palmela manifesta o seu reconhecimento às bombeiras e aos bombeiros das três corporações do concelho, às respetivas direções, comandos e demais elementos das nossas Associações, bem como a todos os agentes de proteção civil envolvidos no combate aos incêndios, pela disponibilidade e capacidade de intervenção demonstradas, no concelho e noutras regiões do país, e estende a sua gratidão às bombeiras e aos bombeiros de Portugal, pela sua força inabalável, pilar de esperança e de apoio junto das comunidades, em todo o território nacional.

Decide, ainda, dar conhecimento da presente saudação às seguintes entidades:

- Associações de Bombeiros do Concelho de Palmela
- Federação de Bombeiros do Distrito de Setúbal
- Liga Portuguesa de Bombeiros
- Comissão Distrital de Proteção Civil de Setúbal
- Autoridade Nacional de Proteção Civil
- Destacamento de Setúbal da GNR/SEPNA
- Conselho Metropolitano de Lisboa
- Associação Nacional de Municípios Portugueses.”

Sobre a Saudação (Reconhecimento aos Bombeiros e demais agentes de proteção civil) intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que a bancada Partido Socialista apoia esta saudação, porque foram, de facto, duas semanas de trabalho intenso dos bombeiros do concelho e do distrito de Setúbal. O partido continua a acreditar que é importante que se mude a lei da reforma da floresta, porque se não houver prevenção, se estiver a ser feito constantemente combate a incêndios, triplicam os custos e, para além de danificar a floresta, também vai criando dificuldades às populações. Há 3 anos, houve uma lei aprovada na Assembleia da República para a reflorestação da floresta em que a prioridade foi dada ao eucalipto, que é daquele tipo de plantação que, de facto, cria vários problemas para além do crescimento rápido, torna a floresta muito desigual. Esperam que uma nova lei surja para o ordenamento do território em termos de reflorestação e que a prevenção seja, igualmente, uma realidade.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que vai votar favoravelmente. Este foi um período deveras complicado e os 15 dias, referidos na moção, foram bastante gravosos para o país. Mas, apesar de todos os problemas, em termos de coordenação de meios e de coordenação política, bem como quanto aos problemas levantados pelo Sr. Vereador António Braz, não é demais saudar e salientar a dedicação e a abnegação de todos/as quantos/as combateram os incêndios; em 1º lugar, os bombeiros, mas também todos aqueles/as que serviram de suporte à atuação dos bombeiros, sejam as direções das várias companhias de bombeiros, como as autarquias locais que suportaram e que apoiaram essas autarquias, como todas as demais entidades. O objetivo da saudação é muito preciso e com a qual concorda, mas manifesta a sua solidariedade, pessoal e política, para com todos aqueles/as que, infelizmente, não só sofreram prejuízos económicos de, na sua esfera privada e pública, nos vários locais do país e no concelho de Palmela mas, também, todos aqueles/as que, infelizmente, perderam a vida por ocasião destes incêndios. Quero deixar ainda uma palavra de solidariedade para com estes nossos concidadãos e respetivas famílias.

Submetida a Saudação (Reconhecimento aos Bombeiros e demais agentes de proteção civil) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Saudação (Paulo Gomes).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura da seguinte Saudação (Paulo Gomes):

SAUDAÇÃO (Paulo Gomes)

"O atleta do concelho de Palmela Paulo Gomes, sagrou-se Campeão Nacional de Atletismo nos 5000 metros, registando, ainda, um 2º lugar nos 1500 metros, no escalão de Veteranos 35.

O título foi conquistado no Campeonato Nacional de Masters, evento desportivo organizado pela Associação Nacional de Atletismo Veterano no Estádio Universitário de Lisboa, nos dias 9 e 10 de julho.

Paulo Gomes mora em Pinhal Novo e representa o Clube Desportivo e Recreativo Ribeirinho.

Reunida a 24 de agosto, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Paulo Gomes pela conquista do título de Campeão Nacional, uma inspiração para os nossos atletas e as gerações mais jovens e um exemplo de dedicação e perseverança, formulando votos de sucessos continuados para o seu percurso desportivo e pessoal."

Submetida a Saudação (Paulo Gomes) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Saudação (António Branco)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura da Saudação (António Branco):

SAUDAÇÃO (António Branco)

"O atleta do concelho de Palmela António Branco, sagrou-se Campeão Nacional de Atletismo nos 3000 metros obstáculos, escalão de Veteranos, no Campeonato Nacional de Masters, promovido pela Associação Nacional de Atletismo Veterano no Estádio Universitário de Lisboa, nos dias 9 e 10 de julho.

António Branco é residente na Lagoa da Palha e corre pelo Núcleo de Atletismo do Penteado.

Reunida a 24 de agosto, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** António Branco pela conquista do título de Campeão Nacional, uma inspiração para os nossos atletas e as gerações mais jovens e um exemplo de dedicação e perseverança, formulando votos de sucessos continuados para o seu percurso desportivo e pessoal."

Submetida a Saudação (António Branco) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Saudação (Simone Fragoso)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Vereador Luís Miguel Calha passa à leitura da Saudação (Simone Fragoso):

SAUDAÇÃO (Simone Fragoso)

"A atleta palmelense Simone Fragoso, nadadora do Sporting Clube de Portugal, encontra-se em estágio de preparação para a participação nos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro 2016, que decorrerão entre 7 e 18 de setembro. A nadadora participará na Classe S5, nas provas de 50 metros Livres, 50 metros Costas, 50 metros Mariposa e 200 metros Estilos, disputadas no Estádio Aquático Olímpico.

Detentora de vários recordes nacionais e medalhas em campeonatos da Europa e do mundo, Simone Fragoso participará nos Paralímpicos pela terceira vez, depois de 2008 e 2012, onde obteve um 10.º e um 7.º lugares, respetivamente. A prática de natação surgiu em tenra idade, mas a inspiração para se tornar atleta de alta competição chegou com os Jogos Paralímpicos de 2004. Apesar do sucesso e da dedicação plena à natação, esta é apenas uma das várias atividades que preenchem a vida de Simone Fragoso. Licenciada em Animação Sociocultural e em Educação Musical, frequenta o Mestrado em Educação Musical, disciplina que também leciona, e participa ativamente no movimento associativo local, integrando a banda da Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros".

Em 2013, a Câmara Municipal de Palmela, a Palmela Desporto, E.M. e a nadadora celebraram um protocolo de cooperação, relativo à utilização das piscinas municipais, no âmbito da sua preparação para a participação nos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro. Simone Fragoso é a madrinha do programa municipal "Aprender a Nadar", motivando as crianças das escolas do 1.º ciclo do concelho de Palmela para a prática desportiva e para a integração, e foi, também, embaixadora dos Jogos do Futuro da Região de Setúbal 2016.

Reunida a 24 de agosto, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Simone Fragoso pela sua terceira participação nos Jogos Paralímpicos – momento maior do desporto paralímpico – representando, uma vez mais, o país e o concelho de Palmela, e faz votos de uma prestação recheada de merecidos sucessos."

Sobre a Saudação (Simone Fragoso) intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que a bancada do Partido Socialista quer desejar as maiores felicidades à Simone nos jogos Paralímpicos que vão decorrer no Rio de Janeiro. A Simone é uma figura incontornável de Palmela, do concelho e do distrito. Deseja felicidades e que represente dignamente a sua terra.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** corrobora as palavras do Sr. Vereador António Braz, acrescentando que a Simone se tem caracterizado, não só pela abnegação e pelo trabalho nas suas várias áreas, mas ela tem a particularidade que é rara: as vezes em que a Simone tem oportunidade de falar em público nas mais variadas funções (quando recebe alguma medalha ou quando é de alguma forma homenageada) e em que não deixa sempre de referir a região de que originária. Isso é um motivo de orgulho, porque ela leva mais longe a bandeira do concelho de Palmela e da região.

O **Sr. Presidente** acrescenta que na próxima segunda-feira, às 16.00 horas, a autarquia de Palmela vai realizar um singelo encontro, onde vão ser apresentados votos de felicidades para o seu desempenho. É mais um momento para prestar uma singela homenagem à Simone, onde lhe vai ser atribuída uma bandeira do concelho de Palmela.

Submetida a Saudação (Simone Fragoso) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 24/2015, da reunião ordinária de 18 de novembro de 2015.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Maria Justino, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

— ATA n.º 25/2015, da reunião ordinária de 2 de dezembro de 2015.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a Adilo Costa e Maria Justino, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

— ATA n.º 10/2016, da reunião extraordinária de 18 de abril de 2016.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Maria Justino, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

Informações / Assuntos diversos:

• **Trabalhos de limpeza, desmatção e outros** – O **Sr. Presidente** refere que a questão dos incêndios e os últimos acontecimentos vieram criar uma sensibilidade acrescida para esta problemática. Tem sido um ano complicado: entre 1 de janeiro e 15 de agosto de 2016 já houve 8.624 ocorrências, que resultam, por exemplo, no caso das áreas protegidas, em 103.137 hectares de área ardida. Quando se trata hoje, em termos percentuais e estatísticos e se elaboram comparações com aquilo que tem acontecido nos últimos 10 anos; se por um lado se regista um valor mais baixo quanto ao número de ocorrências, infelizmente, o valor tem sido mais elevado na área ardida. Esta referência é relativa ao território nacional. A área ardida no concelho de Palmela, e até nos concelhos vizinhos, tem sido menor.

Isto leva a ter que se fazer um ponto de situação, não apenas sobre os incêndios, mas sobre as medidas que a autarquia tem tomado. Houve um conjunto de intervenções que o município promoveu no âmbito do plano intermunicipal de defesa da floresta contra incêndios (de abertura de caminhos, limpeza de bermas, etc.) e do “tanto” que fica sempre por fazer. Continuam a haver muitas situações que continuam a merecer preocupação e que, na generalidade dos casos, têm a ver com propriedades privadas e com responsabilidade de muitos proprietários/as e particulares, que não tomam devidamente conta do seu património.

O concelho de Palmela não foi exceção a estes incêndios. Registou vários incêndios entre 9 e 11 de agosto (período mais crítico). Estima-se que tenham ardido 373.500 metros neste território. O primeiro incêndio deflagrou durante a tarde de dia 9, em Pinheiro Ramudo, na freguesia da Quinta do Anjo; envolveu no combate 172 bombeiros e 73 viaturas; a área ardida deste incêndio foi à volta dos 20 hectares. Logo no dia 10, enquanto decorriam os trabalhos de consolidação de rescaldo do dia anterior, deflagraram dois novos fogos, desta feita em Brejos Carreiros e na zona de Cabeços Ruivos. Estiveram envolvidos no combate em Brejos Carreiros 75 operacionais e 22 viaturas; registando-se em Cabeços Ruivos 88 bombeiros, com 30 viaturas, além da intervenção de um avião de combate a incêndios. O balanço, neste caso, dá conta de uma área ardida de 10 hectares. No dia 11, em Vale dos Barris, em pleno Parque Natural da Arrábida, uma rápida intervenção dos nossos bombeiros permitiu que a área ardida não ultrapassasse os 3.500 metros quadrados. Mas, ainda assim, para se perceber como é necessário atacar decisivamente e intervir de forma decidida, estiveram no terreno, só para este incêndio, 56 operacionais e 9 meios terrestres. Dá conta que as equipas municipais apoiaram as ações e a autarquia respondeu, também, a uma solicitação da Autoridade Nacional de Proteção Civil, disponibilizando um autocarro, a 3 de agosto, para proceder ao transporte e rendição de bombeiros do distrito, que estavam em missão na zona de São Pedro do Sul.

Saúda a sensibilidade da sociedade civil, que se mobilizou na recolha de águas, etc.. O apoio aos bombeiros estava devidamente preparado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil. Foram efetuados contactos com restaurantes e supermercados para que, a qualquer hora do dia ou da

noite, fornecessem o que fosse necessário. É justo referir que as despesas são apresentadas à Proteção Civil. Acresce que a solidariedade para com os bombeiros é sempre bem-vinda.

O Serviço Municipal de Proteção Civil assinalou vários lotes e áreas de terreno como prioritários, a necessitarem de limpeza e desmatção. Destes locais foram priorizados mais de 2 dezenas de lotes, uma área estimada de 37.300 metros quadrados pertencente a privados e localizados em perímetro urbano.

Estas limpezas têm vindo a ser feitas desde maio último, mas há limpezas previstas com adjudicações a ocorrerem após a alteração orçamental, que vão desde o final do mês de agosto até ao início de setembro. Estas ações vão acontecer em substituição dos particulares. Neste momento há em tramitação notificações para atuar nas várias freguesias do concelho; são 247 processos em que a Câmara Municipal ameaça coercivamente a necessidade de entrar no terreno para fazer limpezas. Já foram resolvidos 93. Só nos últimos dois meses, para além da intervenção por administração direta, que faz a autarquia desviar-se da sua missão de limpar ruas e espaços públicos, por estarem a ser realizados trabalhos em propriedade privada para evitar incêndios. Já foram gastos 16.000,00 euros.

Há, de facto, que legislar de outra forma, porque o prejuízo fica sempre para quem depois tem a responsabilidade de substituir o prevaricador. E a legislação existente não é suficientemente “amiga” até da própria operacionalização, eficácia e rapidez de intervenção. Depois há outras questões de ordenamento florestal que, em bom rigor, têm de ser de uma vez por todas revistas; assim como as questões da agricultura, porque se promove o abandono dos campos. Promove-se o desprezo dos baldios (e até se retira os baldios, a quem os utilizando na pastorícia, pode evitar incêndios); há matérias de política nacional que têm de ser encaradas de outra forma. Há uma grande sintonia em torno destas matérias, pelo que se espera que o órgão competente consiga legislar de uma vez por todas e pôr cobro a estes fenómenos que concorrem para a ocorrência deste flagelo que são os incêndios.

A proteção civil é uma responsabilidade de todos/as: empresas, cidadãos. Mais refere que tem sido o município que tem estado, de facto, a apoiar este trabalho meritório das corporações de bombeiros que é quem dá o corpo ao manifesto quando é necessário combater estes flagelos.

Mais informa que foram realizadas, neste período, dito de férias, diversas ações de sensibilização em: noções básicas de primeiros socorros, medidas gerais de autoproteção e defesa da floresta contra incêndios. Estas ações “tocaram” 350 participantes que, na sua esmagadora maioria, são crianças e jovens. Durante o mês de agosto foram, ainda, realizadas seis ações de sensibilização em defesa da floresta contra incêndios, que contaram com a participação de, aproximadamente, uma centena de jovens.

• **54.ª edição da Festa das Vindimas** – O **Sr. Presidente** refere que a festa mais antiga do concelho está de boa saúde e com uma grande dinâmica: a 54.ª edição da Festa das Vindimas realiza-se entre 1 e 6 de setembro próximo. A festa está de regresso para celebrar os aspetos essenciais da identidade cultural deste território. É um programa recheado de novidades que se aliam à componente mais tradicional e à animação que “enche” a vila de Palmela de cor e alegria, atraindo anualmente milhares de visitantes e afirmando-se como um dos principais cartazes turísticos do concelho. É a “festa rainha” das festas das vindimas de Portugal. Não há nenhuma com esta expressão de autoestima e de tradição e até, em termos de número de participantes e visitantes, é um caso único no país. Este ano, a Associação das Festas procura reforçar e colocar em destaque a vitivinicultura, com espaços centrais no recinto; espera envolver a comunidade no espírito festivo engalanando janelas e varandas com a bandeira “Palmela és linda” e com motivos etnográficos, próprios da época. No programa da festa constam nomes como Tito Paris, Raquel Tavares, HMB, nomes maiores do programa; mas o programa é muito mais vasto e, como habitualmente, os pontos altos na Festa das Vindimas são: o cortejo dos camponeses, a pisa da uva, a bênção do 1.º mosto e os cortejos alegóricos diurno e nocturno. Este ano, vai haver espaços abertos com uma programação própria, que trazem uma nova dignidade e segurança à presença dos produtores de vinho e sensibilizam para o consumo responsável. Acrescente-se que na Rua dos Aviadores, Rua General Amílcar Mota e Rua da Olivença vai haver mais dinamismo, que se estende ao Jardim Joaquim José Carvalho, palco de uma mostra de artesanato. Este ano, há inovações, como o Churrascão Palmelão, o pic-nic rural e a 1.ª rampa das vindimas (uma prova de ciclismo na Rua dos Aviadores).

Antes do “arranque” da festa, já há festa: no dia 27, promovido pela Sociedade Filarmónica Palmelense Loureiros o evento “Welcome Vindimas”, que assinala o 54.º aniversário da festa, com um brinde com moscatel de Setúbal, um jantar *buffet*, animação musical e desfile das candidatas. Mas, na mesma data, e logo a seguir ao jantar, a Sociedade Filarmónica Humanitária dinamiza o evento denominado “Palmela White Party” com vinhos da península de Setúbal e música para dançar até de madrugada. A rainha será eleita a 31 de agosto num espetáculo a decorrer no Cineteatro São João, às 21 horas. Mais informa que, no dia 1 de setembro, vai ser feita a abertura da Festa.

Mais informa que o apoio do município de Palmela à Festa das Vindimas, consubstancia-se numa comparticipação financeira de 50.200,00 euros, mas, também, num enorme esforço de apoio logístico e técnico, para além da promoção do evento, através de uma vasta rede de suportes físicos e digitais, materiais impressos, inserções publicitárias, por aí adiante.

Para maior segurança e conforto dos/as visitantes vão estar disponíveis, este ano, dois grandes parques de estacionamento: um na zona denominada Atrás de São Pedro (na estrada do cemitério) e a zona da antiga UNICER, com um donativo livre a reverter para o Palmelense Futebol Clube.

O município de Palmela vai assegurar, todos os dias, um mini bus gratuito, com circuito vaivém, para a facilitar as deslocações. Faz votos que estejam umas noites de estio, e que sejam dias e noites de umas grandes festas com grande animação, muita alegria, companheirismo com muito *glamour* e beleza (porque costuma ser assim), mas, também, com muita moderação e muita segurança.

Saúda a equipa de trabalho da Associação das Festas das Vindimas.

• **Fins-de-semana gastronómicos do vinho de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Câmara Municipal de Palmela e a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal vão promover nos dias 2, 3 e 4 e, também, nos dias 9, 10 e 11 de setembro mais uma edição dos fins-de-semana gastronómicos do vinho de Palmela. Trata-se de uma iniciativa que está integrada no programa “Palmela - Experiências com sabor”. Esta iniciativa procura, no fundo, acompanhar a Festa das Vindimas, envolvendo o setor da restauração e da hotelaria e proporcionando aos milhares de visitantes que procuram o concelho, nesta altura, experiências gastronómicas diferentes, onde os excelentes vinhos do concelho e da região vão ocupar um lugar de destaque nos principais pratos e sobremesas que são servidas por todos os estabelecimentos aderentes. Vão participar nesta iniciativa sete estabelecimentos de restauração e hotelaria das cinco freguesias do concelho, com um conjunto de *menus* irresistíveis que, também, podem ser consultados na página oficial do município, em www.cm-palmela.pt.

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores:

• **Desmatção em terrenos privados – O Sr. Vereador António Braz** refere que a Estrada Municipal 534 (que passa à frente da estação de caminho-de-ferro de Palmela e que vai sair à ETAR de Aires e ao cruzamento das padeiras) tem um zona de baldios que têm muita desmatção por fazer. Acresce que as bermas da ‘própria’ estrada estão muito degradadas. Este ano, provavelmente não levou nenhum corte, e ainda por cima está lá um parque com bilhas de gás no meio de todo aquele matagal, para além da zona de floresta.

• **Apeadeiro de Algeruz (abrigos) – O Sr. Vereador António Braz** refere que a câmara municipal colocou abrigos nas paragens nomeadamente no Vale da Abrunheira; só que esse abrigo foi colocado a 150 metros da paragem, ou seja, o autocarro não pára lá. Há um abrigo do lado contrário à frente de um restaurante e é aí que os autocarros param neste momento. Esse abrigo que está a 100 metros à frente ao antigo apeadeiro da estação de Algeruz de caminho-de-ferro e depois está mais um outro, a seguir ao cruzamento do Golfe do Montado. Há, sensivelmente, três apeadeiros que distam 200 metros entre si, só que esse não terá

utilidade. O abrigo encontra-se entre o restaurante "O Lagarto" e o Golfe do Montado, do lado contrário, no sentido de Águas de Moura.

• **Desmatção em terrenos privados – O Sr. Vereador Pedro Taleço** solicita clarificação acerca desta questão dos terrenos e das desmatções, porque algo no processo não escorre para os munícipes. Questiona quais são passos da autarquia se um/a munícipe tem um vizinho proprietário que não cuida do terreno. Pergunta, igualmente, qual é a capacidade de resposta da autarquia, independentemente, de ser uma opção ou não. Em termos de planeamento quanto custaria fazer tudo.

Indaga, também, do que representa a intervenção total destas reclamações para as pessoas terem noção, uma vez que é difícil a autarquia ser ressarcida, com esta legislação.

Sugere que se reorientasse um projeto de voluntariado que a câmara municipal realiza para esta questão da floresta, dos caminhos e limpeza dos terrenos, etc.. Possivelmente umas ações de Proteção Civil nas escolas, porque mais tarde serão os proprietários dos terrenos, essas crianças, e contribui para o processo de delimitação e de sensibilização, sobretudo que acaba por ser também a formação para a cidadania e para o respeito pelo que é seu e, sobretudo, pelo que é dos outros.

• **Circuito de manutenção, em Quinta do Anjo, está sem iluminação – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o circuito de manutenção, em Quinta do Anjo se encontra completamente às escuras, com os projetores sem funcionar.

• **Iluminação pública – (informação prestada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço numa reunião anterior) – O Sr. Presidente** refere que leu numa das atas, no âmbito de um conjunto de intervenções que a autarquia estava a desenvolver na iluminação pública e nos contactos com a EDP onde foi referido *ipsis verbis*: "Deve iniciar-se em breve a remodelação de iluminação pública no Jardim Joaquim José de Carvalho, estimada em 16.000,00 euros, assim que chegar a autorização da Direção-geral do Património Cultural". Considera que seria importante fazer o ponto de situação e pressionar a EDP, porque isto ficou assente no contrato com esta entidade.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ Desmatção em terrenos privados (Questão colocada pelos Srs. Vereadores António Braz e Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que as bermas vão ser limpas quando a autarquia

tiver condições de lá chegar. São poucos os trabalhadores que se encontram a trabalhar em zonas que competem às Infraestruturas de Portugal e que informaram que, até ao final do ano, não vai haver sinalização, nem passadeiras, nem desmatção. Informa que a autarquia vai procurar, antes do operador ir de férias, tratar da situação. Mas também precisamente, por isto, adianta que será feito mais um ajuste ao exterior, mais um *outsourcing*, para a limpeza das bermas.

Desde o mês de março que os serviços, entre a sua missão específica de cada uma das Divisões (Logística, Conservação e Rede Viária) estão a dar apoio ao conjunto de eventos que ocorrem no concelho e não conseguem parar. Aliás, alguns trabalhadores/as estão mesmo a precisar de descansar, porque, qualquer dia, têm mais férias para gozar do que dias para trabalhar até à idade da reforma.

Essa via (EM 533), como outras que já foram intervencionadas e alvo de desmatção já estão a necessitar novamente e vão sê-lo, sempre na área de um metro e meio a dois metros, que é o que compete à autarquia fazer.

O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Vereador Pedro Taleço, dizendo que o procedimento mais simples é o de apresentar a reclamação para a câmara municipal. Após entrar a reclamação, é sinalizado o terreno nos serviços de urbanismo e da fiscalização. Se existe um processo de edificação ou há informação prévia associada, vai-se àquela morada ou àquele/a proprietário/a. Se não há, a autarquia tem quem investiga. Se ninguém levantar a notificação, faz-se a busca através das Finanças e das Conservatórias (cada certidão tem um custo). Até “aqui” demora um mês ou dois meses, porque, a cada notificação, tem que se dar um prazo de 15 a 30 dias. Quando chega a decisão, se a autarquia tiver que tomar posse administrativa do terreno, tem que se enviar outra notificação que demora mais 30 dias.

Refere que há casos sinalizados para este *outsourcing* que abrange mais de duas dezenas de lotes. A Proteção Civil teve de dar o parecer que estes casos não podem esperar, porque senão a câmara municipal tem de parar só para intervir em limpezas de terrenos de particulares. Há, de facto, uma desresponsabilização dos/as proprietários/as e, por vezes, quando os serviços da autarquia já fizeram todos os procedimentos e que, naturalmente, acarretam em despesas num período de, por exemplo, seis meses, sucede que no momento que vai entrar no terreno, aparece o/a proprietário/a que se disponibiliza a resolver a situação. Por vezes os serviços da autarquia quando têm dificuldade em responder à pessoa que fez a reclamação e esta fica um mês ou dois à espera de resposta. Há imensa gente no município a “queimar as pestanas” com diligências administrativas e processuais que ocupam horas a técnicos superiores e administrativos e que se podiam estar a ocupar de tantos outros processos que fazem falta neste território.

Qualquer processo desta natureza – limpeza de terrenos dos particulares - é penoso e é compreensível que os munícipes desesperem, mas a autarquia não pode ser desviada das

missões para andar a fazer trabalho em território do concelho, que pertence aos privados e que depois não consegue vir a ser ressarcida.

Quanto às questões de voluntariado são ideias interessantes. É evidente que é preciso motivar as pessoas, é preciso que elas estejam disponíveis. É preciso questionar aquelas ideias tão generosas dos desempregados a limpar florestas, dos/as cidadãos/ãs que estão limitados nos seus direitos cívicos e vão limpar florestas, mas não são questões fáceis.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a intervenção da fiscalização, não é só reativa, porque há queixas dos particulares, é também preventiva. Há um período em que, a autarquia faz uma visita em diversos locais, zonas críticas das freguesias para tentar identificar aquilo que pode ser perigoso na época Charlie.

Por outro lado, a informação tem de ser democratizada nas instituições públicas; não pode haver “donos” de informação que é fundamental para a atuação das entidades.

No que diz respeito ao poder sancionatório dos tribunais, tem que ser vista uma outra legislação mais “dura” daquilo que é um fogo posto por negligência e que pode dar origem a um incêndio.

_ Apeadeiro de Algeruz (abrigos) – (Questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** refere que a Sr.^a Vereadora vai fazer o favor de verificar. Se o abrigo foi colocado ali, teve um motivo, ou também poderá ter ocorrido um engano e, se for, o caso, corrige-se. Mas, a Divisão de Educação e Intervenção Social costuma, na altura da aprovação do plano de transportes, sinalizar as zonas, porque em cada ano há mudanças. Há abrigos colocados em vias onde há 5 anos havia abaixo-assinados porque tomavam lá o transporte 5 ou 6 crianças e hoje não está lá ninguém. Vai ser investigado se houve algum erro de análise para se tratar eventualmente da realocização.

_ Iluminação pública – (informação prestada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço numa reunião anterior) - (Questão colocada pelo Sr. Presidente) – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que ainda ontem remeteu para conhecimento do Sr. Presidente um ofício que enviou para a EDP Distribuição, no dia 1 de agosto, onde se referia, para além dos atrasos, a quebra de alguns compromissos de uma reunião que houve há longos meses, para a realização dos investimentos. A última informação que tem em relação ao jardim é que faltava esse parecer, mas, de qualquer forma, essa informação não é de confiar, uma vez que a EDP não cumpre com os prazos.

O compromisso assumido é o de que vai estar feito até 2017. A autarquia vai avançar no sentido de vir a ser ressarcida, que é o que o contrato prevê, uma vez que a EDP não se coíbe de usar toda a largura do contrato em seu benefício. A autarquia já deu todas as relações tolerância em relação à empresa concessionária. Existem 2.000 lâmpadas neste concelho

descontinuadas, ainda de mercúrio, porque a EDP ainda não homologou as LED. Todos os municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AML) estão a tentar desmontar, antecipando final do contrato que existe que era até 2021, mas que não está fácil e a EDP aproveita esta situação para dilatar os prazos.

O **Sr. Presidente** sugere que se pressione a EDP, até para ver se não será desculpa de “mau pagador”.

_ Circuito de manutenção, em Quinta do Anjo, está sem iluminação (Questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha) – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não tem reporte sobre esta avaria. Apela ao Sr. Vereador e aos munícipes, que uma vez que maior parte dos funcionários dos serviços se encontram de férias, sempre que existirem avarias, ligar para a linha gratuita 800 506 506, uma vez que esta é uma responsabilidade da EDP.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, SR. VEREADOR DO PELOURO, SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL e SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelo/a Sra. Vice-presidente, Adília Candeias; Sr. Vereador do Pelouro, Adilo Costa; Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco; e Sra. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 20.07.2016 a 23.08.2016.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 18.07.2016 e 19.08.2016.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 20.07.2016 a 23.08.2016, no valor de 4.397.344,58 € (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 23.08.2016, apresenta um saldo de 9.336.745,08 € (nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco euros e oito cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.363.534,23 € (oito milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro euros e vinte e três cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 973.210,85 € (novecentos e setenta e três mil, duzentos e dez euros e oitenta e cinco cêntimos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a **Ordem do Dia** desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 6.ª Alteração ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019.

PROPOSTA N.º DADO 01_19-16:

«A 6.ª alteração ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 tem como principal finalidade proceder ao reforço de diversas ações com dotações insuficientes, de modo a possibilitar o lançamento de procedimentos concursais urgentes, nomeadamente:

1. Reforço da dotação da ação Reparação de Caminhos Florestais e Outras Intervenções, de modo a permitir o lançamento de procedimento para a realização de intervenções urgentes de limpeza de terrenos no âmbito da prevenção de fogos florestais;
2. Reforço de dotações de diversas ações do projeto Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos, de modo a acautelar a eventual necessidade de adjudicar novos serviços até ao início do novo contrato plurianual, já objeto de adjudicação mas que, ainda, aguarda visto do Tribunal de Contas;
3. Reforço da dotação da ação Conservação Permanente da Rede Viária, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal que inclui diversas intervenções na rede viária municipal.

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 51.800,00 € (cinquenta e um mil e oitocentos euros), e representa 0,10% do Orçamento em vigor. Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do art. 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 6.ª alteração ao Orçamento de 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019.»

Sobre a proposta de 6.ª Alteração ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 numerada DADO 01_19-16 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que nos mapas estão explícitos os reforços e anulações respetivas.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que isto é o que é, vale o que vale. É um ato de gestão e, portanto, nesta alteração são perceptíveis as necessidades orçamentais e o que leva a estas pequenas mudanças, e vão votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que ficou um bocado espantado por, quase no fim do verão, ainda se estar a fazer reforço de verbas para a reparação de caminhos florestais, o que já devia estar feito antes do início do verão. Questiona se está a ser feito o reforço de 50% face à verba que já existia para um concelho da dimensão como é o concelho de Palmela. Tendo em conta todos os problemas referidos, pergunta se esta verba é suficiente ou se, ainda em sede de orçamento, terá de ser feito um reforço de igual ou superior valor.

O **Sr. Presidente** refere que a autarquia “joga” nesta área de intervenção com meios próprios. Por exemplo, quase todo o trabalho que foi feito em maio no âmbito dos caminhos florestais, foi feito por administração direta e, também, com verbas da conservação permanente da rede viária que tem aluguer de máquinas. A autarquia tenta que algumas matérias fiquem no orçamento da Proteção Civil (que é este o caso), mas atenção que todas as outras atividades meio concorrem para a Proteção Civil.

O que a autarquia gostaria, no futuro, se tiver orçamento para isso, é de deixar a maquinaria da Divisão de Conservação e Logística apenas para as tarefas do quotidiano, das missões no âmbito da estrutura orgânica e do regulamento, para ter um orçamento só para dar ao exterior, no que respeita a trabalhos nesta área da proteção civil e da prevenção.

A Câmara, até na altura da elaboração do orçamento, chegou a pensar numa verba mais avultada para fazer um trabalho com o Regimento de Engenharia do Exército, que costuma ter e condições interessantes e até muito *know-how* e excelente trabalho, um desempenho bem avaliado nesta área da conservação de caminhos, reflorestação e outros; mas, considerando o levantamento que foi feito, foi possível fazer pelos próprios meios.

Este orçamento é variável, as verbas são retiradas de um lado, para colocar noutros, mas é preciso que o trabalho seja feito, essa é a razão fulcral.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Aprovação dos princípios gerais de cofinanciamento municipal na aquisição de veículos operacionais de proteção e socorro.

PROPOSTA N.º SMPC 01_19-16:

«O Município de Palmela foi pioneiro no desenvolvimento de parcerias e apoios às Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, através da criação de instrumentos que permitiram apetrechar os seus corpos de bombeiros de meios adequados e de prontidão na prestação do socorro à população.

Dando continuidade a esta política, é desiderato desta Autarquia continuar a apoiar as suas Associações Humanitárias de Bombeiros, de modo a dotá-las de melhores meios, que possibilitem uma rápida e eficaz resposta a todas as situações de emergência.

Assim:

1. Considerando que as Associações Humanitárias de Bombeiros de Águas de Moura, Palmela e Pinhal Novo manifestaram a intenção de proceder à apresentação de candidaturas a financiamento para aquisição de Veículos e Combate a Incêndio, através do Programa de Apoio aos Equipamentos (PAE);
2. Atendendo ao facto de as Associações Humanitárias acima citadas terem apresentado as respetivas candidaturas no âmbito do POSEUR – Portugal 2020, em agosto de 2016;

3. Observando-se que mereceram avaliação positiva por parte da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), as pretensões apresentadas pelas Associações Humanitárias de Bombeiros de Pinhal Novo e Águas de Moura;
4. Considerando que os investimentos em apreço são bastante avultados, e que a eventual aprovação das candidaturas pelo POSEUR resultará num cofinanciamento de 85% dos custos dos veículos pretendidos;
5. Considerando que as diversas Associações identificaram a tipologia das viaturas a adquirir da seguinte forma:
 - a) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo – 1 (um) Veículo Florestal de Combate a Incêndio (VFCI), no valor estimado de 190.000,00 €;
 - b) Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela – 1 (um) Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios (VLCI), no valor estimado de 120.000,00 €;
 - c) Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura – 1 (um) Veículo Tanque Tático Florestal (VTTF), no valor estimado de 186.000,00 €;
6. Pugnando a Câmara Municipal de Palmela pelo tratamento equitativo das Associações de Bombeiros do Concelho, **propõe-se** que a Câmara delibere:
 - a) A atribuição de uma comparticipação municipal no valor total de 15% do custo dos veículos em apreço, à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo, caso as candidaturas apresentadas no âmbito do Aviso supracitado venham a ser aprovadas;
 - b) A garantia da comparticipação municipal na percentagem referida na alínea anterior (15% do custo estimado do veículo, na tipologia apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela), mediante apresentação de nova candidatura e respetiva aprovação;
 - c) Que a comparticipação municipal seja atribuída, mediante prévio parecer positivo da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
 - d) Que a Câmara Municipal de Palmela aprove os princípios gerais de cofinanciamento referidos na presente proposta, nos termos da alínea r) do nº 1, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
 - e) Que seja objeto de contratualização, através da aprovação e outorga do Contrato/Programa, nos termos da alínea o) nº 1, do art. 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o apoio municipal a conceder;

Em anexo:

1. Parecer favorável da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) referente à intenção de aquisição de veículos operacionais de prevenção e socorro – Aviso POSEUR-10-2016-51, apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura;
2. Parecer favorável da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) referente à intenção de aquisição de veículos operacionais de prevenção e socorro – Aviso POSEUR-10-2016-51, apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo;
3. Parecer desfavorável da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) referente à intenção de aquisição de veículos operacionais de prevenção e socorro – Aviso POSEUR-10-2016-51, apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Aceitação de doação.

PROPOSTA N.º GAP 01_19-16:

«No âmbito da atividade que vem sendo realizada, a coberto do Programa Mecenaz de Palmela e considerando que a mesma valoriza positivamente, enquanto contributo para o desenvolvimento do território, o envolvimento dos agentes económicos na realização de projetos marcantes em diversas áreas de atividade;

Atendendo à manifestação de interesse protagonizado por várias empresas em associarem-se ao Programa em apreço e de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aceite a doação que de seguida se discrimina:

Entidade	Doação	Atividade
VISTEON PORTUGUESA LTD EN252- KM 12 Parque Industrial das Carrascas 2951-503 PALMELA NIF: 980037042	24 computadores Marca: Dell; Modelo: Optilex 790; Processador: Core i5 2400; Memória RAM: 4 GB; Disco: 250 GB Dos 24 monitores IBM LCD: - 19 unidades x 17" - 5 unidades x 20" Todos os computadores se encontram pré-instalados com sistema operativo Windows 7 Pro (todos licenciados) Valor da Doação: € 8.040,00 (oito mil e quarenta euros).	Atividade Municipal.»

Sobre a proposta de Aceitação de doação numerada GAP 01_19-16 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que, tendo em conta o que é o parque informático da autarquia na atualidade, gostava só de reforçar que esta é uma bela doação e com um desempenho bem acima da realidade.

O **Sr. Presidente** refere que também é justo dizer-se que a autarquia está a investir na renovação do parque informático e é preciso recordar que são praticamente 500 máquinas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro ao movimento associativo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira.

PROPOSTA N.º GPC 01_19-16:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos das alíneas o), e

u), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), bem como da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;

- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- através da promoção do movimento associativo do concelho, a Autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável, cooperante e inovadora;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspectiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, foi apresentada pela Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira, candidatura a apoios municipais, visando a concretização de atividades e a aquisição de equipamentos, nomeadamente aqueles que se destinam ao cumprimento do acordo de cooperação aprovado com a Autarquia;
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, as candidaturas foram analisadas, tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r) do referido regulamento;

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio financeiro, de € 500,00 (quinhentos euros), destinados à aquisição de equipamento à Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira”, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao movimento associativo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira numerada GPC 01_19-16 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a informação técnica é que absolutamente clara, porque na proposta não ficou muito claro. Obviamente que este cortador de relva vai ficar pago, se calhar passado uns meses, ou no máximo um ano. Há que apoiar estas dinâmicas que por acaso existem nesta Associação de Moradores, assim como noutras existem outras dinâmicas.

Informa que a bancada do PS vai votar favoravelmente e que com os votos que façam muito bom uso, ou seja, que cortem sempre a relva com este equipamento.

O **Sr. Presidente** refere que espera que daqui a seis meses não precisem de outro corta-relva pois acha o equipamento muito barato comparativamente com os que estão em uso na autarquia e que são corta-relvas profissionais.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Saída da reunião de um Vereador

Nesta altura, a reunião deixa de ser participada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro – Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” – comparticipação de obra da cobertura do edifício sede.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_19-16:

«A Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” viu-se obrigada à realização de uma intervenção na cobertura do salão do edifício sede, em resultado de avaliação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), que concluiu pela existência de “anomalias graves”, recomendando a interdição do uso do salão.

Acatadas de imediato as recomendações do LNEC, a Sociedade encetou um processo que conduziu à resolução dos problemas detetados e que permitisse retomar a normalidade da vida associativa e das diversas atividades culturais e sociais habitualmente desenvolvidas naquele espaço.

A reparação da cobertura tornou-se a prioridade dos corpos sociais e demais associados, não deixando de continuar a desenvolver o vasto leque de atividades que são apanágio desta centenária Associação do nosso concelho.

Orçada em aproximadamente € 80.000 (oitenta mil euros), a intervenção em curso, permitirá o retomar da atividade, possibilitando o reinício de uma nova época em instalações próprias.

Solicitou, a Sociedade, apoio financeiro ao Município para fazer face a esta despesa inesperada.

Assim, e considerando-se a relevância que esta obra representa para a Vila de Palmela e para a atividade cultural e social do concelho, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u) do nº 1, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, como comparticipação do Município de Palmela à reparação da cobertura do salão do edifício sede.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro – Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” – comparticipação de obra da cobertura do edifício sede numerada DCDJ 01_19-16 intervêm:

O **Sr. Presidente** agradece a disponibilidade dos membros da Vereação por terem permitido a entrada desta proposta assim, um bocadinho em cima da hora, já fora do prazo, mas é de facto, uma situação urgente. As obras iniciaram-se, as questões de regularização do edifício também e isto já tem “um ano e tal” de atraso; a verba já estava guardada para isto há muito tempo, pelo que a proposta se refere à atribuição de um apoio financeiro para obras.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que o seu partido (PS) considera a proposta interessante até porque, de facto, é uma obra de alguma complexidade. Realça que, cada vez que haja problemas desta natureza noutras instituições do concelho, desde que existm as candidaturas, seria bom que haja esta celeridade do município.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Ação Social Escolar/Auxílios Económicos Diretos – ano letivo 2016/2017 – Atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º DEIS 01_19-16:

«A Autarquia, no âmbito da ação social escolar, assegura a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico, da rede pública, apoio financeiro para aquisição de livros e material escolar, designado por Auxílios Económicos Diretos.

Este apoio, destina-se a comparticipar as despesas dos alunos inerentes à frequência da atividade escolar, o qual representa, para uma população escolar desfavorecida economicamente, um papel importante no que se refere ao contributo para a diminuição do insucesso e absentismo escolar.

Os Auxílios Económicos Diretos destinam-se às respetivas famílias, sendo os mesmos atribuídos aos agrupamentos de escolas onde os alunos se encontram matriculados.

Os requerimentos de auxílios económicos são analisados pela Autarquia, usando como suporte o quadro normativo que regula a aplicação das medidas de ação social escolar e o Regulamento de Ação Social Escolar.

Nesta matéria, a Câmara Municipal de Palmela tem assumido a adoção de políticas diferenciadas de discriminação positiva, em que o acesso à educação se assume como um eixo fundamental e estratégico de desenvolvimento local. Assim, os apoios da ação social escolar concretizam-se num escalão único.

Nos termos do artigo 127.º da LOE de 2016, os manuais escolares dos estudantes do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico vão ser distribuídos, gratuitamente, no ano letivo 2016/2017, sendo a sua aquisição e distribuição da responsabilidade das escolas e abrange os alunos beneficiários de ação social escolar.

Conforme definido no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, o valor mínimo legal para livros, referente ao escalão A é de € 26,60. Contudo, as famílias têm de adquirir os Cadernos de Atividades, suportando uma despesa média de € 22,00, para além do material escolar necessário para o ano letivo.

De acordo com o Regulamento Municipal de Ação Social Escolar que contempla um escalão único, apesar desta medida que contempla a distribuição gratuita de manuais escolares aos alunos do 1.º ano do 1.º ciclo e na sequência do exposto, continua a justificar-se, face ao contexto socioeconómico das famílias, a sua manutenção no ano letivo 2016/2017, para todos os alunos do 1.º ciclo, com o valor alinhado acima do apoio máximo do valor mínimo legal (Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho).

Face ao exposto, e dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, e em conformidade com a alínea hh) do nº 1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

1. Atribuir a cada aluno considerado beneficiário o valor de € 65,00 (sessenta e cinco euros), no ano letivo 2016/2017;
2. A atribuição do apoio financeiro, no valor global de € 67.275,00 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco euros), correspondente a um adiantamento para o ano letivo 2016/2017, referente a 1035 alunos carenciados, abrangidos por Auxílios Económicos Diretos e a uma primeira fase de atribuição deste apoio, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:
 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE PALMELA - € 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos euros), correspondendo a 380 alunos de escolas que integram este Agrupamento;

- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ SARAMAGO, PALMELA - € 11.700,00 (onze mil e setecentos euros), correspondendo a 180 alunos de escolas que integram este Agrupamento;
- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ MARIA DOS SANTOS - € 30.875,00 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco euros), correspondendo a 475 alunos de escolas que integram este Agrupamento.»

Sobre a proposta de Ação Social Escolar/Auxílios Económicos Diretos numerada DEIS 01_19-16 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que: como é evidente vão votar favoravelmente a proposta. Questiona a que se deve a quebra de 45 alunos em relação a 2015; se tem alguma especificidade em relação aos equipamentos ou se foi na generalidade do agrupamento.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que há, de facto, uma redução com algum significado. Acontece que pode ter mudado a situação socioeconómica de algumas famílias; mas o que deve ter acontecido é que este número foi visto por baixo e, logo no início do ano letivo, quando toda a documentação for entregue se vai poder acertar. Deve ser mais reduzido, mas não tanto quanto aqui aparece. Deve andar à volta de 40% do universo de alunos que frequentam o 1º ciclo.

O **Sr. Presidente** refere que o que fica claro nesta proposta, primeiro, é que é mantida a discriminação positiva de atribuir a 100%, mesmo para o escalão B, quando a lei prevê 50%. Segundo, que não obstante haver esta oferta dos manuais na escolaridade obrigatória (que se espera que continue nos anos seguintes), no 1º ano, ainda assim, a autarquia entendeu manter o valor e não reduzir. A lista de material é extensa e isto pesa cada vez mais no orçamento das famílias e, portanto, esta discriminação positiva deverá ser mantida quiçá no futuro.

No início do ano letivo será feito o balanço de todas estas medidas que são muitas, inclusive alimentação e transportes.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Convívio para Idosos de Cabanas.

PROPOSTA N.º DEIS 02_19-16:

«A Associação de Convívio para Idosos de Cabanas é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída em 2000 e que desenvolve um trabalho de intervenção comunitária na freguesia de Quinta do Anjo, designadamente no lugar de Cabanas, prestando apoio a pessoas idosas que se encontram em situação de fragilidade económica e social. Acolhe, mensalmente, 35 utentes na sua valência de Centro de Convívio, presta um apoio ao

nível da confeção de refeições para idosos e promove um conjunto de iniciativas de animação que contribuem para o reforço da solidariedade e das relações entre pares.

Através do protocolo com o Banco Alimentar Contra a Fome, assegura um apoio semanal a cerca de 35 pessoas e através da medida FEAC – Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados (antigo PCAAC), apoia anualmente 242 pessoas (cerca de 80 famílias) com bens alimentares, auxílio significativo no quadro do agravamento das atuais condições sociais e económicas (dados de 2016).

Há longa data que esta instituição desenvolve a *"sua atividade em defesa dos direitos das pessoas idosas de Cabanas, ao assumir junto delas, as suas dificuldades e carências, quer a nível de habitação, higiene, alimentação, saúde, quer ainda em termos sociais, culturais e até de educação"* (Plano de Atividades 2016). Refira-se que este é um trabalho que se caracteriza pela dedicação e compromisso dos seus dirigentes, pois a Associação não dispõe de um quadro técnico.

Assim, considerando a pertinência e singularidade desta intervenção, os seus recursos e as características do lugar de Cabanas, **propõe-se**, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação de Convívio para Idosos de Cabanas, destinados a comparticipar nas despesas com a atividade da Associação.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação de Convívio para Idosos de Cabanas numerada DEIS 02_19-16 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que reforça este funcionamento voluntário e assente na bondade e na disponibilidade dos dirigentes e dos colaboradores/as da Associação. Há um aumento de todos os dados de frequência e das próprias melhorias das condições da Associação de um ano para o outro, bem como ao longo dos anos. Portanto, não só é um trabalho voluntário como é um trabalho que tem vindo em crescendo em função das necessidades e do que é específico na zona de Cabanas. Em 300 utentes, há uns 9 que não têm mais de 65 anos, pelo que esta Associação trabalha absolutamente localizada numa necessidade.

Esta Associação apresenta constantemente resultados líquidos negativos que, perante todos estes méritos, não seria de excluir a cobertura deste exercício negativo à Associação. Isto considerando que não há mais nenhuma resposta destas características na zona. O valor não é um valor proibitivo (foi um exercício negativo de 5.000,00 euros). Obviamente a autarquia terá de ter um papel em termos do que é o acompanhamento técnico e de pedagogia.

Repete que isto não tem a ver com uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) com estruturas profissionais e múltiplas valências; tem a ver com uma Associação que tem características nesta área social no concelho trabalhando para os idosos.

A autarquia está tão habituada a estar voltada para o crescimento de estruturas que também tem de se preparar para estes desenvolvimentos com base no voluntariado e em estruturas sem profissionais que, provavelmente, pode ser uma resposta nestas zonas onde poderá não justificar a criação duma estrutura.

Sem pôr aqui um sentido crítico à intervenção da autarquia e considerando que este subsídio subiu de 1.200,00 euros para 1.500,00 euros, deixa o desafio, porque há a disponibilidade para tornar este caso um exemplo para outros projetos exclusivamente de voluntariado nestas áreas, pode ser algo interessante para usar no concelho nas zonas mais rurais.

O PS está perfeitamente disponível para acompanhar situações que são excecionais em relação a um apoio que é dado às IPSS e que vem diretamente da Segurança Social em que a maior parte da autarquia faz um apoio mais em logística e de cedência de terrenos, etc.; mas estão disponíveis para acompanhar estas situações de exceção, que não têm de ser comparativas com mais nenhuma e que os valores de apoio podiam estar aqui com outra expectativa aos resultados líquidos finais da Associação para complementar estes conjunto de indicadores muito positivos em relação à intervenção do terreno com umas contas também equilibradas e fechadas a zero, deixando assim espaço para o trabalho voluntário, não para contas e não para preocupações contabilísticas e financeiras que, por vezes, atrapalham os/as voluntários/as.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a Segurança Social tem de ter um outro olhar para esta e outras instituições. A tentação seria a de a câmara cobrir o défice existente e resolver a situação de imediato, mas isso não seria justo numa perspetiva mais ampla. Quem tem a tutela sobre estas questões é a Segurança Social. O que a autarquia pode fazer é levar a que haja um diálogo entre esta Instituição Particular de Solidariedade Social e a estrutura da Segurança Social a nível distrital. Ressalta a qualificação da informação, quer na prestação de contas do ano passado, quer na apresentação das atividades; é visível o grande esforço para serem o mais claros possível sobre aquilo que são os objetivos da instituição. Desconhece-se se a Segurança Social fez o reconhecimento do papel efetivo desta instituição no terreno.

O **Sr. Presidente** refere que a instituição tem um apoio pontual extraordinário para situações de emergência. O fundamental é aquilo que já aqui foi referido amiúde e que mereceu, curiosamente, unanimidade quando uma moção era aprovada, que reclamava precisamente neste novo contexto sociopolítico e governativo, que houvesse uma clarificação de quais são os programas nacionais que existem para candidatura das associações e instituições, independentemente, do seu formato, com maior ou menor enquadramento técnico, porque essas que têm o enquadramento técnico, ganham tudo.

A comparticipação da autarquia foi sempre a uma verba que corresponde a uma determinada percentagem, sem colocar em causa o apoio financeiro definido anteriormente, isto acaba por corresponder a uma percentagem na área do social em que a autarquia investe.

Já no ano passado, o apoio também teve um carácter extraordinário e foi superior. Geralmente esta é a verba que a associação estima que pode contar com o município, uma vez que também têm outros locais onde buscar autossustentabilidade e financiamento.

Aguarda com alguma curiosidade e ansiedade a definição destes programas. As instituições que têm hoje acordos com a Segurança Social estão a receber valores, por utente, que recebiam há 10 ou 15 anos atrás. Tudo isto tem de ser revisto.

O município, não tendo competências nesta matéria, está disponível para acompanhar, sendo que vai pontualmente tentando acudir às instituições que estão mais necessitadas e procura, também, com um acompanhamento técnico ir dando instrumentos para que o trabalho não desanime.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC.

Requerente: Isabel Maria Ferreira da Silva. Proc.º FIMOC-2063/2016. Local: Rua Heliodoro Salgado, n.º 31, gaveto com a Rua da Boavista, n.º 1-3, em Palmela. Requerimento n.º1204/2016.

PROPOSTA N.º GRCH 01_19-16:

«Através do requerimento em epígrafe, é solicitado apoio financeiro para realização de obras de conservação nas coberturas e fachadas do edifício, sito no local acima indicado e que, nos termos do descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 195/19850311 da freguesia de Palmela, e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 78, é copropriedade da requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, foi construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização (D.L. n.º 38382, de 07 de agosto de 1951), pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º 1, do art.º 3.º, do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação na cobertura, fachadas de edifícios que confrontem diretamente com o espaço

público, incluindo a substituição de caixilharias, constituem ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Regulamento do FIMOC.

Nos termos do pedido de financiamento e comparticipação, formulado no requerimento n.º 1204/2016, e instruído com os elementos determinados no art.º 11.º, do Regulamento do FIMOC, foi apresentado, após notificação do interessado para efeitos de retificação/correção de valores, um orçamento que, correspondendo às intervenções/trabalhos a realizar, apresenta o seguinte valor total: 13.438,08 € (treze mil, quatrocentos e trinta e oito euros e oito cêntimos) – IVA incluído (23%).

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor do orçamento sujeito a apreciação camarária, o qual se cifrou em 13.438,08 €, o apoio financeiro a conceder resulta num montante máximo permitido de 7.000,00 € (sete mil euros) - IVA incluído.

Face ao exposto e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do FIMOC, **propõe-se** a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 7.000,00 € (sete mil euros) - IVA incluído, e que o mesmo seja concedido a Isabel Maria Ferreira da Silva, mediante o cumprimento dos procedimentos determinados nos n.ºs. 3 e 4, do artigo 10.º, do regulamento e programa antes invocados, ou seja no final da obra e perante a apresentação de cópia das faturas discriminadas dos trabalhos realizados.

Em anexo e sendo parte integrante desta proposta, constam planta de localização, bem como, memória descritiva e justificativa dos trabalhos.»

Sobre a proposta de Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC, numerada GRCH 01_19-16 intervêm:

A **Sra. Vereadora Maria Justino** refere que este tipo de apoio é muito importante. Não obstante a aprovação, questiona quantas obras já foram realizadas nesta âmbito, do FIMOC, e mais ou menos o número de existente este ano.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que este será o segundo apoio feito no âmbito deste regulamento e vão haver mais dois pedidos que terão dado entrada.

A Coordenadora do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico intervém, mas não fala ao microfone.

O **Sr. Presidente** refere que a autarquia estima que este ano possam vir a reunião de câmara quatro apoios do género. Quanto ao acumulado, o **Sr. Presidente** refere que possui um livro que o centro histórico editou no final do mandato anterior e que já apontava para umas largas dezenas de obras cofinanciadas. Há muitos processos que ficam pelo caminho porque as pessoas não fizeram propriamente aquilo que se comprometeram fazer e a autarquia não pode pagar aquilo que não foi bem feito.

Em média são atribuídos apoios/comparticipações que rondam os 10.000,00 euros anuais. A comparticipação máxima é de 7.000,00 euros.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Palmela Desporto, E.M. – Alteração aos Regulamentos de Funcionamento do Campo de Jogos de Palmela, Pavilhão Desportivo de Pinhal Novo e Piscinas de Palmela e Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_19-16:

«Na reunião de 12 de maio do corrente ano, o Conselho de Gestão da Palmela Desporto, aprovou uma proposta de alteração dos Regulamentos de Funcionamento dos equipamentos desportivos municipais, sob gestão da empresa municipal, cuja versão final se anexa.

Da análise técnica dos documentos constantes da Proposta n.º 161/2016 do Conselho de Gestão, conclui-se que as alterações introduzidas são pontuais e visam uma adaptação à realidade da gestão diária dos equipamentos.

Assim, em conformidade com o n.º 5 do artigo 9.º dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., **propõe-se** que o sentido de voto do representante do Município na Assembleia Geral seja de aprovação dos documentos apresentados.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Múncipes presentes quer intervir.

Sra. Maria João Dama dos Santos (1.)

Refere que vive no Pinhal Novo, junto à ecopista, que se inicia naquele troço entre a estrada que vai para a Moita no sentido norte. Reside há quase 30 anos nessa zona e para além de uma construção de uma habitação muito problemática, vivia num terreno completamente abandonado porque o caminho-de-ferro deixou de passar por essa zona. A câmara concretizou

o desejo da ecopista. A munícipe disse que tentou cumprir as palavras do Sr. Presidente, no dia da inauguração, mantendo aquele espaço bonito, limpo e agradável. A munícipe e o marido, de forma voluntária, começaram a plantar aquele retângulo em declive, vários tipos de plantas, nomeadamente, catos, porque não requerem água (se bem que tiveram um ano a utilizar a própria água para manter aquele espaço verde, bonito e agradável). Entretanto acontece que ao fim de um ano decidiram estender e começar a plantar loendros, que era também uma planta que não necessitava de água, até porque há a preocupação de também poupar os recursos. Nessa altura, foram abordados por dois funcionários da câmara que haviam sido alertados por alguém próximo da vizinhança para o facto de estarem a estragar as árvores. Como estravam a trabalhar em prol da comunidade, pensavam tacitamente que tanto a câmara como a junta de freguesia teriam autorizado a utilizar o espaço.

Entretanto foram de férias em julho e receberam um telefonema a informar que iriam retirar todas as plantas porque havia um abaixo-assinado da vizinhança. As plantas são seres vivos não se tiram assim de qualquer maneira. Quando o marido da munícipe regressou, foi à junta de freguesia onde foi informado que não iriam arrancar tudo, apenas alguns catos e que a ordem tinha sido dada, pois estavam a utilizar um espaço que era da câmara.

Acrescenta que é muito a favor do voluntariado na área do Ambiente, e enquanto reformada este trabalho dá-lhe muito prazer. Informa que aquelas plantas que ali estão têm uma história, pois foram deixadas por muitas pessoas que passaram e gostaram do trabalho.

Questiona se é apoiada pela câmara e pela junta de freguesia e se tem direito a consultar o abaixo-assinado, pois gostaria de saber os motivos.

O **Sr. Presidente** refere que a senhora vereadora que tem a área do espaço público desconhece o assunto do abaixo-assinado e não há hoje nenhum técnico dessa área presente.

Acredita que situações desta natureza, que são positivas e benéficas, devem ter enquadramento no que se chama "(A)Gente do Bairro". Estas questões convêm ser enquadradas com os técnicos porque, de facto, pode haver plantas que são mais ou menos aconselháveis para o efeito e a própria forma de plantar pode dificultar a limpeza. Existem plantas, nomeadamente catos, que são infestantes e que são proibidas em Portugal.

Mais refere que a secretária da senhora vereadora vai tentar pegar a ponta para perceber o que houve e os serviços municipais, na Divisão do Espaço Público, e vão tratar de avaliar o assunto e definir uma área e ver o que é se pode manter e o que é que pode continuar.

Ressalva que o trabalho que a munícipe e o marido têm feito é meritório, é digno de se ver e de acompanhar. A autarquia vai ter de esclarecer se houve algum mal entendido e está disponível para enquadrar e aplicar ali o projeto "(A)Gente do Bairro".

O que foi projetado, na altura, para a ecopista no que diz respeito ao enquadramento verde, foram algumas zonas com rega e outras com vegetação de prado sequeiro.

Sra. Fátima Brinca (2.)

Refere que quer enaltecer o papel dos trabalhadores que fizeram aquele trabalho notável de limpar aquele terreno junto ao Joaquim Maria do Sr. Dr. Feijão. Os homens que andaram ali tiveram de usar máscaras, perante tanta cobra e tanta ratazana que saltava à frente. Havia silvas com 12 metros de altura. E depois veio uma família que está do lado de lá, que não lhe convinha que se fizesse a limpeza, se calhar, porque começaram a ficar totalmente descobertos e ainda ameaçou os desgraçados dos homens, que quase tiveram que fugir à frente deles.

Desconhece se os trabalhadores são ou não da autarquia, mas deixa um voto de louvor àquela gente que andaram ali durante 14 dias debaixo de tudo o que era porcaria e deixaram aquilo realmente impecável. É uma pena a que as pessoas com responsabilidades, nomeadamente os proprietários, não vejam o que era aquilo, porque moram ali pessoas e há ali animais.

O **Sr. Presidente** agradece as palavras, referindo que a autarquia tenta corresponder quando é possível.

• **Convite à participação na Festa das Vindimas** – O **Sr. Presidente** convida todos/as a participarem entusiasticamente neste período festivo e de afirmação numa das tradições mais vistosas, saborosas e propiciadoras de desenvolvimento do concelho, como é o caso da vitivinicultura. É de facto um momento de afirmação da comunidade.

• **Data da próxima reunião de Câmara** – O **Sr. Presidente** refere que a próxima reunião de câmara será no dia 7 de setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e quarenta e dois minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco